



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 047/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA

0004 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 300,00

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$10.000,00

0017 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$1.000,00

2.008 - SECRETARIA DA FAZENDA E CONTADORIA

0064 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$2.000,00

0066 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$500,00

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0075 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

0078 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$1.000,00

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0095 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$15.000,00

0097 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$15.000,00

2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$12.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

0188 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$20.000,00

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0156 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$10.000,00

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 89.300,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

REDUÇÃO:

2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0205 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 12.000,00

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0099 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA

0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 17.300,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0112 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 89.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.